



BANCARINHO

Edição

894

22/08/2018 - ANO: XIX



Fenaban faz nova proposta mas comando rejeita na mesa e negociação continua na quinta(23)

Os planos de saúde das estatais chegam à Câmara



nenhuma garantia de emprego.

A negociação continua nesta quinta-feira, dia 23 de agosto, a partir das 10 horas, em São Paulo.

As mesas específicas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal serão realizadas nesta quarta (22).

Conforme informou o presidente da Fetec-CN, Cleiton dos Santos, um dos momentos mais tensos da negociação foi quando os representantes dos bancos defenderam uma alteração na cláusula da PLR, discriminando as bancárias, além dos funcionários licenciados e afastados, justamente no momento em que eles mais precisam. Os bancos querem que, mulheres grávidas, em licença-maternidade, não recebam o valor integral da participação nos lucros, uma discriminação absurda.

A Fenaban tenta impor aos bancários a retirada de direitos que são reflexos da reforma trabalhista.

Visto com muita preocupação pelos trabalhadores o governo pretende alterar a resolução que estabelece os planos de saúde nas estatais.

Na prática o governo do presidente Michel Temer(MDB) tenta inviabilizar os planos de saúde das estatais. Para debater os impactos das resoluções da CGPRAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União) acontece audiência pública, na terça-feira (28/08), às 10h, na Câmara Federal.

A audiência, que ocorre na CTASP (Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público), é de iniciativa da deputada federal Érika Kokay (PT/DF), autora do Projeto de Decreto Legislativo (PDC 956/2018), que visa sustar os efeitos da resolução CGPAR nº 23, que versa sobre o custeio das empresas estatais em relação aos programas de saúde dos empregados.

Em relação ao plano, implementado no modelo atual desde 2004, o banco pagava 70% das despesas assistenciais e os usuários, 30%. Apesar de o convênio obter superávits e ser sustentável, a instituição faz alterações, onerando os empregados.

Em janeiro, o Ministério do Planejamento publicou as resoluções CGPAR nº 22 e 23, cujo objetivo é cortar as despesas das empresas com a saúde dos trabalhadores. Na prática, a medida da CGPAR prejudica os planos de saúde dos trabalhadores, pois viola direitos adquiridos e assegurados em acordos coletivos de trabalho, estatutos e convenções que regulam as entidades de autogestão de saúde.

Após nova rodada de negociação ocorrida nesta terça-feira(21), a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), fez uma proposta que foi rejeitada, na mesa, pelo Comando Nacional dos Bancários.

Pela proposta o acordo de dois anos, teria aumento real de apenas 0,5%, com retirada de direitos e

Detalhes da proposta dos bancos

- Retirada do salário substituto (cláusula 5ª)
- Fim da PLR integral para bancárias em licença-maternidade e afastados por acidente ou doença (proporcional ao período trabalhado)
- Compensar, caso percam na Justiça, as horas extras pagas como gratificação de função conforme a cláusula 11ª da CCT. Esse item não vale para os bancos públicos, que têm Plano de Cargos e Salários (PCS). A proposta foi rejeitada e o Comando quer negociar PCS para todos
- Alterar cláusula do vale-transporte, rejeitada porque ficaria pior do que a lei (cláusula 21ª)
- Fim da cláusula que proíbe a divulgação de ranking individual (cláusula 37ª)
- Retirar cláusula que prevê adicional de insalubridade e periculosidade porque está na lei (cláusula 10ª)
- Flexibilizar o horário de almoço de 15 minutos a 30 minutos na jornada de seis horas (exceto para tele-atendimento e telemarketing)
- Fim do vale-cultura (cláusula 69). Comando quer que permaneça para que o direito esteja garantido caso o governo retome o programa.
- Retirar cláusula que garante a homologação de rescisão contratual nos sindicatos
- Manter o direito ao adiantamento emergencial para quem tem recurso ao INSS por 90 dias. Os bancários querem 120 dias
- Avanços: parcelamento do adiantamento de férias em três vezes, a pedido do empregado. A manutenção do direito do hipersuficiente à Convenção Coletiva de Trabalho (quem ganha mais de R\$ 11 mil).